

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 33/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR PERANTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 52, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6°, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a necessidade de realizar os processos licitatórios do Município, em suas diversas secretarias e demais órgãos;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 20, inciso VI, e art. 45, ambos do Decreto Municipal nº 06/2023, que "Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências":

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 6°, do Decreto Municipal nº 15/2023, que "Designa os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio, agentes de planejamento de contratação e fiscais de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal";

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear membros para composição da Comissão de Contratação do Município de João Monlevade, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2023, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

- Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade Agente de Contratação.
- Priscila das Graças da Silva Agente de Contratação.
- Débora Miranda Lima Agente de Contratação.
- Cíntia Helena Ângelo Agente de Contratação.
- Ivanilde Aparecida de Oliveira e Sousa Avelino Agente de Contratação.



- Art. 2º A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a Administração Municipal.
- **Art. 3º** As atividades da Comissão, ora constituída, estão previstas no Decreto Municipal nº 06/2023 e pelo Decreto Municipal nº 015/2023, que regulamentam os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alterações, concessões e locação no âmbito administrativo municipal, centralizada, autárquica ou fundacional, em atendimento ao interesse público.
- Art. 4º A Comissão de Contratação será presidida pela Agente de Contratação Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade.
  - Art. 5° Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.
- **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de Janeiro de 2024.

João Monlevade, aos 11 de Janeiro de 2024

## Fabrício Pinto de Melo Lopes

Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2024.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho** 

Assessor de Governo